

## Invisibilidade Digital: Um Obstáculo à Cidadania Online

### Autor(es)

Clara Weinna Moura Dantas  
Ana Paula Dos Santos Silva  
Rayza Dos Santos Rocha

### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Introdução

O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) consagra o direito ao exercício da cidadania no meios digitais. No entanto, a invisibilidade digital surge como um obstáculo para a participação cívica na esfera virtual. Desta maneira, o acesso limitado a computadores e à internet, especialmente entre os mais hipossuficientes economicamente, reflete desigualdades socioeconômicas e restringe a vida em sociedade, pois viola os preceitos constitucionais, como o artigo 1º, que garante a dignidade da pessoa humana e a cidadania. Reconhecer e enfrentar essa disparidade é crucial para promover uma cidadania digital inclusiva.

### Objetivo

Abordar a necessidade de desenvolver políticas públicas destinadas a aumentar a literacia digital e conscientizar sobre a importância da inclusão digital. Visando fornecer recursos e treinamento para indivíduos e comunidades para que possam aproveitar ao máximo as oportunidades oferecidas pela tecnologia e participar ativamente na sociedade digital de forma segura e informada.

### Material e Métodos

A presente pesquisa foi conduzida com base no Marco Civil Da Internet (Lei nº 12.965/2014) e nos preceitos constitucionais, com o objetivo conceitual de mostrar um novo pré-requisito para a cidadania plena. Além das pesquisas bibliográficas, foram realizadas análises jurídicas e teóricas para identificar as interseções entre a proteção de dados, os direitos individuais e a participação cívica online. O estudo buscou definir um quadro normativo e conceitual para orientar a proteção dos direitos digitais dos cidadãos e promover uma cidadania mais abrangente e inclusiva na sociedade contemporânea.

### Resultados e Discussão

O desenvolvimento de habilidades digitais é essencial para garantir que a inclusão digital seja mais do que apenas acesso, mas sim uma participação ativa e capacitada do corpo civil. Isso é especialmente imprescindível em face das desigualdades existentes, no qual a falta de acesso e habilidades digitais pode agravar ainda mais a disparidade social.

Hodiernamente, muitos aspectos da vida cotidiana são facilitados ou dependentes da tecnologia, o acesso à

internet e às ferramentas digitais é um direito humano indispensável. Dessa forma, a inclusão digital é fundamental para garantir que todas as pessoas, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso igualitário às oportunidades oferecidas pelo ambiente virtual. Logo, é vital a implementação de políticas públicas para assegurar o exercício da cidadania digital, promovendo a inclusão e equidade.

### **Conclusão**

É evidente que a invisibilidade digital representa uma barreira para a participação igualitária dos cidadãos na era digital. A ausência de conhecimento sobre essa adaptação contemporânea acarreta malefícios para o indivíduo, desde a violação de seus direitos até a exclusão do meio social. Essa falta de cognição realça a urgência de acesso e capacitação para os cidadãos, visando habilitá-los a ter um melhor controle sobre suas vidas enquanto navegam na internet e interagem na sociedade digital.

### **Referências**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27/04/2024
- BRASIL. Marco Civil da Internet. Lei 12.964/14. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) >. Acesso em: 29/04/2024